

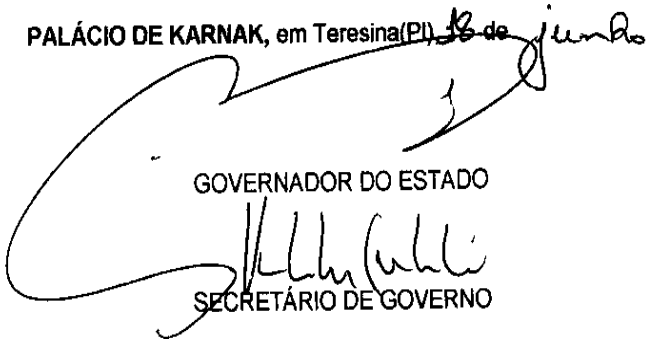
- VII – Representante da Associação Industrial do Piauí – Bernardo Melo Filho;
VIII – Representante do Conselho Estadual de Cultura – Luzia Amélia Silva Marques;
IX – 02 representantes da classe artística – Manuel da Cruz do Nascimento e Moisés Nunes Chaves.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do SIEC será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por mais de um mandato e os seus integrantes não perceberão qualquer remuneração pelas tarefas a seu cargo, considerados serviços de natureza relevante.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC será o Presidente da Fundação Cultural do Piauí e o Vice-Presidente será escolhido entre os pares, por maioria simples de voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de junho de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P 7073

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOS E TECNOLÓGICO
DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SALETE CARDOSO CARVALHO**, Assessora Técnica II, para substituir a Diretora de Unidade do Cerimonial, da Secretaria de Governo, no período de 18 de junho a 18 de agosto de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta

no Ofício nº 257/2007-GCG, de 31 de maio de 2007, da Polícia Militar do Piauí, e Ofício nº 36.101-426/2007, de 29 de maio de 2007, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE promover, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Cumprimento de Decisão Judicial, Ação: Execução de Sentença - Processo nº 206 390 2007, apensa aos autos da Ação Ordinária nº 198003334-0, tramitando na 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, os **2º Tenentes**, abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente PM**, da Polícia Militar do Piauí:

DOC. IDENT.	NOME
1010165-98	ANDRÉIA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO
10105148963-9	FERDINAND LIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 277/2007-GCG, de 13 de junho de 2007, da Polícia Militar do Piauí, e Ofício nº 36.101-480/2007, de 11 de junho de 2007, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE promover, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 001.02.003893-4, tramitando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o Aspirante Oficial PM **GUARNIERNE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ao posto de **2º Tenente PM**, da Polícia Militar do Piauí.

SECRETARIA DE TURISMO
DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **EDSON ANDRADE CORREIA**, Diretor de Unidade de Planejamento do Turismo, da Secretaria de Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 18 a 29 de junho de 2007, em viagem oficial à região de Veneto, Itália, para participar a convite da Fundação Padre Antonio Dante Civiero – FUNACI e do Istituti Profissionali Di Stato Per I Servizi Alberghieri e Della Ristorazione – IPSSAR para participar da delegação de técnico e gestores, como representante do Estado do Piauí.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036939-3/2006, de 03 de outubro de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLIAM LOPES NEVES**, do cargo de Professor Classe “E”, Nível I, matrícula nº 171.409-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2006.

P. P 7074 ao 7078